



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CONCORDIA**

PORTARIA Nº 6 / 2021 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

Nº do Protocolo: 23351.003768/2021-93

Concórdia-SC, 08 de junho de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - do Campus Concórdia, biênio 2021/2023, constituída pelos seguintes docentes:

Coordenador

Mário Lettieri Teixeira, SIAPE 1755182

Vice-coordenador

Bruno Ribeiro Rabelo, SIAPE 2278025

Secretário

José Wnilson Figueiredo, SIAPE 155151

Membro Titular

Adonis Rogério Fracaro, SIAPE 1217951

Membros Suplentes

Tiago Raugust, SIAPE 1866572

Fábio Augusto Guzzo, SIAPE 2102990

Marcella Zampoli Troncarelli, SIAPE 2276764

Vanessa Lima Souza Vilar, SIAPE 1024046

Art. 2º. Para cômputo de carga horária para PDT, dar-se-á na forma da regulamentação própria da CPPD (Resoluções CONSUPER 05/2014 e 11/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão e tem validade por 2 anos.

(Assinado digitalmente em 09/06/2021 10:26)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **87662de9a3**



Emitido em 09/06/2021

PORTARIA Nº 7/2021 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/06/2021 11:00)

SANDRA MARA VALERIUS

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/CONC (11.01.04.01.01)

Matrícula: 1906289

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 7,
ano: 2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2021** e o código de verificação: **a82c1e281f**